

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERSON RODRIGUES MACHADO**, residente e domiciliado nesta cidade, e **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, representada por **JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA**, resolvem **ADITAR O CONTRATO** acima referido, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula primeira: O valor do presente termo aditivo corresponde a R\$ 1.005,58 (um mil e cinco reais com cinquenta e oito centavos) mensais, sendo R\$ 12.066,96 (doze mil sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) anuais.

A vigência do contrato administrativo firmado entre as partes é 12 (doze) meses.

Cláusula segunda: A dotação orçamentária é a seguinte:

Projeto Atividade: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: 55**

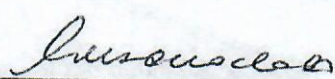
Conta da despesa inicial: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3390.39.00.00.00**

Código Reduzido: 543

Cláusula terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Espumoso, 05/02/2026.


MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
CONTRATANTE

JOAO CARLOS ENNES DA SILVA:67616623034 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS ENNES DA SILVA:67616623034

REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA
CONTRATADA